

LEI Nº 2.240/2016-PMM

DENOMINA DE "JOSÉ ILLAN ROSA DA SILVA", O PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR REFERENCIAL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de "José Illan Rosa da Silva", o prédio do Conselho Tutelar Referencial localizado neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de Dezembro de 2016.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Autoria: Poder Executivo Municipal